



ANEXOS

REGULAMENTO DO CONCURSO LEITURAS EM FAMÍLIA

1. TEMA

Concurso de Postagem: Leituras em Família

2. DO OBJETIVO

Incentivar a leitura em família e desenvolvimento das competências leitoras e escritoras dos discentes da rede municipal de Itapevi, **explorando espaços públicos presentes no município e reforçando os laços afetivos.**

3. DAS PARTICIPAÇÕES/INSCRIÇÕES

- a) O concurso de postagem será exclusivo para alunos do 1º ao 5º ano e Pré II matriculados na rede municipal de Itapevi.
- b) Os discentes poderão participar na modalidade foto documental (fotos que registram os momentos de leitura em família, devendo conter um pequeno texto relatando a experiência). Além disso, nos comentários da sua foto, os participantes deverão marcar seus amigos a fim de obter no mínimo de 150 curtidas para se classificar para a próxima etapa.
- c) As fotos deverão ser tiradas em espaços públicos do município.
- d) Para se inscrever basta curtir a página do Facebook da Prefeitura Municipal de Itapevi e anexar uma foto documental na publicação destinada ao Concurso. O prazo de inscrição vai de 05/08/19 a 05//09/19.
- e) Na descrição da foto anexada deverá constar o nome completo do aluno e do seu responsável legal, nome da escola, turma e professor polivalente do educando.
- f) Será aceito apenas uma publicação por participante.
- g) Para ser classificada para a próxima etapa, a foto deverá ter no mínimo 150 curtidas, tendo um relato da experiência de leitura e ser tirada em um espaço público da cidade de Itapevi.
- h) Só serão contabilizadas as curtidas realizadas diretamente nas fotos anexas na página do facebook da Prefeitura de Itapevi (vide item d).
- i) As curtidas das fotos documentais serão contabilizadas simultaneamente com o período de inscrição (item d). Desta forma, após o dia 05/09/19 todas as fotos



que tiveram menos de 150 curtidas serão desclassificadas para a próxima etapa.

4. CONTEÚDOS DOS ARQUIVOS ENVIADOS

- a) Tendo em vista os objetivos do projeto, em todas as modalidades, as fotos enviadas deverão relatar as experiências de leitura e a importância do envolvimento da família nas atividades escolares. Assim, após análise da equipe responsável, qualquer foto enviada que fugir desse objetivo deixará de participar do presente concurso.
- b) O júri técnico composto pela comissão organizadora e profissionais convidados ficará responsável pela análise do material enviado.
- c) Será automaticamente excluído os candidatos que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento ou que utilizarem de má-fé e nos casos em que houver fraude comprovada.
- d) Fotos que contenham incitação a drogas, pornografia ou com conotação ofensiva ou preconceituosa serão automaticamente desclassificados.
- e) Os idealizadores do projeto não se responsabilizam por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. Em todos esses casos, a exclusão será automática.
- f) As fotos que não atenderem aos requisitos técnicos, ao tema, ou que não puderem ser visualizados por qualquer problema serão desclassificadas.
- g) A foto documental deve ser inédita, digitais ou digitalizadas (*escaneadas*), podendo ser realizada com qualquer instrumento de captura de imagem, como: câmera fotográfica digital ou analógica, dispositivo fotográfico de celular, entre outros. Entende-se por inédita a fotografia pertencente ao autor/proprietário e que nunca tenha sido premiada ou agraciada com menção honrosa em outro concurso.
- h) Cada foto anexada na publicação do Concurso deve ser acompanhada por informações básicas:
 - Nome completo do aluno e do seu responsável legal.
 - Nome da escola, turma e professor responsável.
 - Comentário descrevendo a experiência de leitura em família.



5. DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM.

- a) Ao participar do concurso de Relatos de Leitura, o participante se compromete a postar apenas fotografias que estejam de acordo com as condições e os termos aqui apresentados e assume total responsabilidade por qualquer tipo de problema decorrente da utilização de sua fotografia e relatos.
- b) Os participantes declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria das fotos e relatos encaminhados e que eles não constituem plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros.
- c) Os idealizadores não se responsabilizarão pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio. A informação de dados falsos ou a postagem de fotos de autoria de terceiros implica em eliminação do concurso.
- d) Cada participante será o autor, ou seja, o proprietário do trabalho criado. Entende-se por autor/proprietário a pessoa que tirou a foto e é dona da imagem, isto é, detém os direitos sobre ela. Por isso, o participante deve ser autêntico. Ele mesmo deve tirar suas fotos.
- e) Todos participantes desse concurso cedem todos os direitos de imagem e uso a Secretaria Municipal da Educação e Prefeitura Municipal de Itapevi.



6. DINÂMICA DE SELEÇÃO DO CONCURSO.

- a) Todas as fotos e relatos marcados e que tenham no mínimo 150 curtidas serão analisados pela SME de Itapevi. As postagens que estiverem de acordo com os itens 3 e 4 desse regulamento passaram para a fase 2 de seleção.
- b) Na fase 2 de seleção, as curtidas relativas a cada foto serão contabilizadas por meio das ferramentas estatísticas disponíveis no facebook para classificação. As curtidas serão contabilizadas a partir da data de postagem da foto até o dia 05/09/19.
- c) Em 06/09/19 iniciar-se-á a contagem de curtidas e a classificação das postagens.
- d) O júri técnico fará a escolha e classificação das dez melhores fotos, levando em consideração os seguintes aspectos: visuais (Espaços públicos e criatividade) e Relatos de Leitura (relacionados com o objetivo do concurso, concordância com o tema).

7. DO JÚRI

O julgamento das fotos será feito por um júri técnico, composto pela comissão organizadora (dois funcionários do GEB) e profissionais convidados da área das artes e da educação (2 fotógrafos, um professor de arte, 2 professores de letras ou pedagogos e um membro de comunicação.).



8. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO.

- a) Serão premiados do 1º ao 10º colocados escolhidos pelo Júri Técnico.
- b) Serão premiados os alunos responsáveis pelas postagens e seus respectivos professores polivalentes.
- c) Os premiados também receberão Certificado de Mérito.
- d) A organização não se responsabiliza por quaisquer despesas decorrentes da produção das fotos.
- e) Os participantes somente poderão apresentar obras inéditas de sua autoria, ou históricas, concordando que estas, em conjunto e/ou isoladamente, poderão ser objeto de reprodução e utilização pela organização em qualquer meio e processo de comunicação ao público.
- f) Os participantes estarão integralmente de acordo com todos os termos e condições do regulamento deste concurso sem ressalvas de qualquer espécie, inclusive, de que as utilizações futuras de suas fotos, conforme previsto neste regulamento, não ensejarão aos candidatos qualquer pagamento, remuneração e/ou compensação, a qualquer tempo e título.
- g) Os alunos responsáveis pelas postagens vencedoras e seus respectivos professores polivalentes receberam os prêmios abaixo, totalizando os 20 prêmios, conforme a tabela de premiação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br



COLOCAÇÃO	ALUNO/PREMIAÇÃO	PROFESSOR POLIVALENTE/PREMIAÇÃO
1º	NOTEBOOK	NOTEBOOK
2º	CELULAR	CELULAR
3º	TABLET	TABLET
4º	BICICLETA	BICICLETA
5º	CINCO INGRESSOS DE CINEMA	CINCO INGRESSOS DE CINEMA
6º	CINCO INGRESSOS DE CINEMA	CINCO INGRESSOS DE CINEMA
7º	UMA CESTA DE CHOCOLATE	UMA CESTA DE CHOCOLATE
8º	UMA CESTA DE CHOCOLATE	UMA CESTA DE CHOCOLATE
9º	UMA CESTA DE CHOCOLATE	UMA CESTA DE CHOCOLATE
10º	UMA CESTA DE CHOCOLATE	UMA CESTA DE CHOCOLATE

9. DOS CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO.

Serão resolvidos pela comissão organizadora.